



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## RAZÕES DE VETO

Projeto de Lei nº 325/20

Ofício ATL SEI nº 037604494

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1193/2020

Senhor Presidente,

Por meio do ofício acima referenciado, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 325/20, de autoria do Vereador George Hato, aprovado em sessão de 10 de dezembro 2020, que objetiva denominar Praça Denival Cardoso de Andrade o espaço que especifica, localizado no Bairro do Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga.

Sem embargo dos meritórios propósitos que motivaram seu autor, que pretendeu homenagear ilustre morador da região, o texto aprovado não comporta a pretendida sanção, visto não atender aos critérios legais vigentes para a denominação de vias e logradouros públicos, motivo pelo qual, na conformidade das razões a seguir explicitadas, sou compelido a vetá-lo em sua totalidade, nos termos do artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Com efeito, segundo dados técnicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, não há elementos suficientes para se concluir pelo efetivo domínio público do local, havendo informação, ademais, de que a área tratada na propositura pode fazer parte da Praça Henry Laurens, situada na confluência das ruas Vergueiro e Padre Arlindo Vieira, e oficializada pelo Decreto nº 15.371, de 2 de outubro de 1978, tendo em vista as mudanças ocorridas na malha urbana municipal desde aquela data.

Dessa forma, não se pode singelamente atribuir denominação à suposta praça sem prévio e necessário estudo de domínio, sob pena de, em última instância, oficializá-la, fato que equivaleria, nos termos da legislação em vigor, à declaração e reconhecimento de sua natureza como pública, em desacordo com a normatização aplicável à espécie.

Nessas condições, evidenciadas as razões que me compelem a vetar a presente iniciativa, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS, Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/01/2021, p. 3

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).